



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 23/06/2023 18:06:59

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1473](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1473)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 23/06/2023 18:06:59 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1473](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1473)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: N º 04/2023 - RESOLUÇÃO N º 06 /2023, DE 29 DE MAIO DE 2023. APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2018.
- RESOLUÇÕES: N º 05/2023 - RESOLUÇÃO N º 05 /2023, DE 29 DE MAIO DE 2023. APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2020.
- RESOLUÇÕES: N º 06/2023 - RESOLUÇÃO N º 06 /2023, DE 29 DE MAIO DE 2023. APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2021.
- RESOLUÇÕES: N º 07/2023 - RESOLUÇÃO N º 07 /2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2022/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: N° 003/2023****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 003/2023**

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia **21 de julho de 2023**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 003/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo **menor preço (global)**, para **Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar – MA.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br).

Paço do Lumiar - MA, 16 de junho de 2023.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 04/2023**

RESOLUÇÃO N° 04 /2023, de 29 de maio de 2023.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2018 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010, encaminha resolução aprovada pelos conselheiros.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores , exercício de 2018, conforme as necessidades e realidade do município e de acordo com Planejamento e Programação de Metas, constantes no Plano de Ação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 29 de maio de 2023

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 05/2023**

RESOLUÇÃO N° 05 /2023, de 29 de maio de 2023.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2020 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010, encaminha resolução aprovada pelos conselheiros.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores , exercício de 2020, conforme as necessidades e realidade do município e de acordo com Planejamento e Programação de Metas, constantes no Plano de Ação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Paço do Lumiar/ MA, 29 de maio de 2023

Raimundo Nonato Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N ° 06/2023**

RESOLUÇÃO N ° 06 /2023, de 29 de maio de 2023.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei n° 437/2010, encaminha resolução aprovada pelos conselheiros.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores , exercício de 2021, conforme as necessidades e realidade do município e de acordo com Planejamento e Programação de Metas, constantes no Plano de Ação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 29 de maio de 2023

Raimundo Nonato Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N ° 07/2023**

RESOLUÇÃO N ° 07 /2023, de 14 de junho de 2023.

Aprova o Plano Municipal de Saúde – Gestão 2022/2025, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar-MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei n° 437/2010, em Reunião Extraordinária do dia 14 de junho de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando ainda que o Plano Municipal de Saúde – Gestão 2022/2025 contempla as proposta aprovadas na 12ª Conferencia Municipal de Saúde, realizada em agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a o Plano Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, exercício de 2022 -2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 14 de junho de 2023

Raimundo Nonato Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Danilo Soares Serra Gaioso**  
Instituto de Previdencia Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

